

PORTARIA Nº 301/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. ANTÔNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA CORDEIRO BARROS, servidora efetiva, ocupante do cargo de Biomédica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 20 de março à 20 de maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

